



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 63 de 26 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000957/2024-38, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito do docente **Lúcio André Andrade da Conceição** (SIAPE - 2671588), de D-402 para D-403, composta pelos servidores:

- Roque da Silva Lyrio (D-402) - SIAPE: 1865902 - **Presidente**;
- Jozito Costa dos Santos Junior (D-101) - SIAPE: 3385665;
- Joel Eugênio Cordeiro Junior (D-101) - SIAPE: 1146377;

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 26/04/2024, às 12:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3517917** e o código CRC **E4168627**.